

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 02/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 16/2021 DATA: 28/12/2021

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: JV SERVIÇOS E COMERCIO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.498.158/0001-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, **Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Campos de Arruda**, lotado na **Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, Fiscal do Contrato nº **16/2021**, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666,
de 1993;

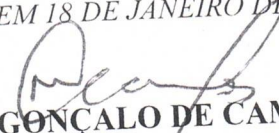
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucilene Santa de Campos**, Lotada na **Câmara Municipal**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTO/MT, EM 18 DE JANEIRO DE 2.022.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Leandro Campos de Arruda**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT
E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

PREGÃO N° 001/2021

Espécie: Contrato n° 001/2022.

Contratada: EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.408.501/0001-70.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações junto a Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Valor global 52.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: **mensal**

VIGÊNCIA: **O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.**

General Carneiro/MT, 18 de janeiro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, em atendimento ao artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 003/2022 para **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos, tratamento e conversão de arquivos da Web, Locação de Sistema de Protocolo e Controle Interno, para o exercício de 2022, junto a Câmara Municipal de General Carneiro-MT”** conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizada abaixo, exclusivamente para o e-mail tesourari-acmgc@gmail.com, até às 23h59 do dia 21/01/2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

General Carneiro, 18 de janeiro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, em atendimento ao artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 002/2022 para **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de envio do APLIC das cargas mensais (contabilidade, folha de pagamento, contrato e convenio e patrimônio administrativo) e cargas especiais, ambas durante o exercício de 2022, junto a Câmara Municipal de General Carneiro-MT”** conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizada abaixo, exclusivamente para o e-mail tesourari-acmgc@gmail.com, até às 23h59 do dia 21/01/2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

General Carneiro/MT, 18 de janeiro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

PREGÃO N° 001/2021

ADERENTE (CONTRATANTE): Câmara Municipal de General Carneiro-MT

CONTRATADA: EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de preços 001/2021 oriunda do Pregão Presencial n° 001/2021 realizada pela Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO PERMISSÃO DO DIREITO DE USO DOS SOFTWARES, CONVERSÃO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E ATUALIZAÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO-MT,** conforme especificações constantes no termo de referência e ARP n° 001/2021.

VALOR TOTAL: R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

General Carneiro/MT, 18 de janeiro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 02/2022

PORTARIA N° 02/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO N°: 16/2021 **DATA:** 28/12/2021

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: JV SERVIÇOS E COMERCIO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.498.158/0001-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

do Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Campos de Arruda**, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 16/2021, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucilene Santa de Campos**, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Leandro Campos de Arruda**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 15/2021 DATA: 27/12/2021

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: ECMS – CONSULTORIA E ACESSORIA DE IMPRENSA

CNPJ: 39.938.988/00001-70

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial para atender as demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

do Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCILENE SANTANA DE CAMPOS**, lotada na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 15/2021, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucélia Maria de Oliveira**, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lucilene Santana de Campos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCILENE SANTANA DE CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL Nº. 01/2022

EDITAL Nº. 01/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, Empresa Jurídica de direito público, situada na Avenida dos Migrantes Travessa Moacir Kramer S/N, Centro, neste ato representada pelo Presidente Senhor HEITOR BALESTRIN, buscando o que determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, toda a população de Nova Guarita – MT, para a realização da Audiência Pública, onde se dará a exposição de atos administrativos em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais

